



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO nº 066/2010**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 086550/2010**

Licenciamento Ambiental Nº 13160/2009/001/2009	<b>Deferimento</b>
Outorga: <b>Não Aplica</b>	
DAIA: <b>Não Aplica</b>	
Referência: <b>Licença Previa e de Instalação Concomitante – LP+LI</b>	<b>Validade: 1 ano</b>

Empreendimento: <b>VRG Linhas Aéreas S.A</b>	
CNPJ: <b>07.575.651/0030-93</b>	Município: <b>Confins/MG</b>

Unidade de Conservação: APA Carste Lagoa Santa, Parque Estadual Sumidouro (7,94Km), APEE Ribeirão do Urubú (9,39 Km) e APEE Aeroporto.  
Bacia Hidrográfica: **Rio São Francisco** Sub Bacia: **Rio das Velhas**

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
<b>B-09-04-0</b>	<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>	<b>3</b>

Medidas mitigadoras: <b>X SIM</b> <b>NÃO</b>	Medidas compensatórias: <b>SIM</b> <b>X NÃO</b>
Condicionantes: <b>Sim</b>	Automonitoramento: <b>X SIM</b> <b>NÃO</b>

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados <b>Paulo Maciel Júnior</b>	Registro de classe <b>CREA RJ 31.887/D</b>
---	---

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: <b>13363/2010</b>	DATA: <b>04/02/2010</b>
---	-------------------------

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP:</b>	<b>Assinatura</b>
Anderson Marques Martinez Lara	1147779-1	
Angélica de Araújo Oliveira	1213696-6	

Aprovação	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora/ MASP 1043798-6	
De acordo	Leonardo Maldonado Assessor Jurídico/ MASP 1200563-3	

<b>SUPRAM - CENTRAL</b>	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 11/02/2010 Página: 1/7
-----------------------------	--	---------------------------------



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia e de Instalação concomitantes – LP+LI, para a unidade de manutenção de pista da VRG Linhas Aéreas S.A.

A empresa formalizou o processo de licenciamento em 14 de dezembro de 2009. Foram apresentados o Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA. A análise técnica pautou-se na avaliação destes documentos e nas observações feitas durante vistoria na área do empreendimento em 04/02/010 (AF 013363/2010).

## **2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

A área de implantação do empreendimento esta totalmente inserida dentro dos limites do Aeroporto Internacional Tancredo Neves já licenciado (certificado LO Nº479/2006). Desta forma a área em questão já sofreu as intervenções necessárias à instalação de equipamentos tais como supressão de vegetação e terraplanagem. Assim pode-se dizer que a área encontra-se totalmente antropizada e desprovida de cobertura vegetal.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento em análise trata-se de uma unidade de manutenção de pista. Esta unidade é destinada a execução de pequenas manutenções preventivas e corretivas em aeronaves Atualmente a VRG Linhas Aéreas S.A conta com duas salas cedidas pela Infraero, uma próxima à área de despacho de bagagem e outra no sub-solo, além de uma área junto ao abrigo de equipamentos de rampa. Conforme informado no RCA/PCA estas áreas foram solicitadas pela Infraero para atender à crescente demanda de passageiros. Desta forma foi cedida ao empreendedor uma área com aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> para a construção de um galpão capaz de abrigar os funcionários e equipamentos necessários à atividade de manutenção.

As atividades realizadas pela equipe de manutenção de linha se restringem às aeronaves em transito ou de pernoite e são elencadas a seguir:

- Verificação de nível e abastecimento do óleo do motor
- Verificação de nível e abastecimento do fluido hidráulico
- Abastecimento da aeronave
- Limpeza interna da aeronave
- Execução de teste de sistemas diversos
- Lubrificação de caixas de engrenagens, articulações e outras partes móveis das aeronaves
- Lavagem de compressor (motor)
- Troca de pneus e freios



Atualmente a empresa conta com 67 funcionários divididos em quatro turnos de trabalho com seis horas cada, na atividade de manutenção de pista. Não está previsto incremento neste contingente após a construção da nova unidade.

Da área total do terreno (1975,49m<sup>2</sup>) serão destinadas 812 m<sup>2</sup> para a implantação de jardins sendo o restante ocupado pelas edificações e pátios impermeabilizados.

#### **4. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP**

A área pretendida para a instalação do empreendimento não possui cobertura vegetal uma vez que as atividades de supressão e terraplanagem foram realizadas quando da implantação do aeroporto. Não são observadas áreas de preservação permanente no local de implantação da unidade.

#### **5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O abastecimento de água será suprido pelo próprio sistema que abastece o aeroporto (COPASA). Cabe destacar que não haverá na fase de operação incremento do número de funcionários atualmente em serviço.

#### **6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS**

##### **Efluentes líquidos Sanitários**

Durante a operação serão produzidos nas instalações sanitárias (banheiros) e vestiários. Conforme mencionado anteriormente, a empresa conta com 67 funcionários que se revezam em quatro turnos de trabalho. Com base nestes dados foi estimada uma vazão de 0,846 l/s no momento de pico de geração de efluente. Atualmente o efluente é coletado e tratado pela COPASA. Para a operação da nova unidade de manutenção de pista será feita a interligação a este sistema já existente. Foi apresentado o projeto executivo do sistema de saneamento do empreendimento.

Na fase de implantação esta prevista a construção de um barracão de obras para higiene dos operários que será interligado ao sistema de esgotamento já existente. Foi estimada uma contribuição de 750 l/dia ou 0,026 l/s, para uma população máxima de 15 trabalhadores.

##### **Efluentes líquidos Industriais**

São gerados pela lavagem de peças e compressores (motores). Esta atividade é realizada em área exclusiva para este fim indicada pela Infraero. Todas as companhias que operam no aeroporto utilizam este local. Os efluentes são coletados e direcionados para a rede de coleta da COPASA. Este efluente foi caracterizado através de análises laboratoriais e os resultados obtidos indicam que os valores de referência para aceitação do descarte de efluentes não domésticos na rede pública são respeitados.



### **Efluentes líquidos Pluviais**

Atualmente a área pretendida para a implantação do empreendimento conta com rede coletora de águas pluviais. As águas deverão ser conduzidas a esta rede. Durante a fase de obras será executado serviço de limpeza do sistema para evitar entupimentos em virtude do eventual carreamento de algum material.

### **Emissões de ruído**

As emissões de ruído estimadas estão bem abaixo dos níveis já registrados pela operação do aeroporto. De acordo com o estudo apresentado não são esperados acréscimos no nível de ruído já observado no local.

### **Resíduos sólidos**

A geração de resíduos sólidos apresenta duas fases distintas: uma durante as obras para a instalação da unidade de manutenção de pista e outra durante a operação do empreendimento. Desta forma, foram apresentados dois planos de controle distintos:

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil: durante a fase de obras serão gerados resíduos diversos. O plano apresentado indica a forma de segregação, classificação, armazenamento, transporte e destinação de cada tipo de resíduo. Foram estimados os resíduos que deverão ser gerados na fase de obras com a indicação de sua classificação e possível destinação. Importante salientar que transportadores e receptores de resíduo contratados deverão estar regularizados junto ao órgão ambiental.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: na fase de operação a geração de resíduos está relacionada à ações de manutenção das aeronaves e limpeza das mesmas. O resíduo proveniente do escritório tem pequena estimativa de geração. Atualmente a coleta e destinação do resíduo comum não reciclável (matéria orgânica/lixo sanitário) é feito por empresa licenciada contratada pela Infraero para atender a todas as companhias que operam no aeroporto. Esta situação será mantida.

Os resíduos como óleos e recipientes contaminados serão armazenados temporariamente em recipientes próprios e posteriormente encaminhados para o abrigo de resíduos no Centro de Manutenção de Aeronaves (já licenciado), para posterior destinação final. Este transporte será feito por via interna do aeroporto. O local destinado para o armazenamento temporário deverá contar com sistema de contenção para evitar impactos decorrentes de possíveis vazamentos. Será solicitado como condicionante que este sistema de contenção seja instalado.

### **Gestão Ambiental da Obra**

Este programa tem por objetivo realizar o controle ambiental da execução das obras. Deverá ser garantida a procedência dos materiais utilizados sendo elaborada uma planilha que deverá estar disponível para eventuais fiscalizações. Deverá ser alvo deste programa a manutenção do sistema de drenagens pluviais existentes no local da obra evitando

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 11/02/2010 Página: 4/7
---------------------	--	---------------------------------



possíveis danos ambientais, conforme já discutido neste parecer. Deverá ser adotado um sistema de sinalização para evitar conflitos e possíveis acidentes em virtude da execução das obras e operação do aeroporto. Este programa engloba, também, o acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

## **7. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

A implantação da unidade de manutenção de pista da VRG linhas aéreas não causará significativos impactos ambientais, tendo em vista que a área destinada a sua instalação já foi preparada para receber novos empreendimentos quando da construção do aeroporto (supressão de vegetação, terraplanagem). Cabe destacar que as atividades de manutenção de pista já são realizadas atualmente. A nova unidade fará apenas a centralização dos equipamentos e funcionários em um mesmo local (são ocupados, hoje, três espaços distintos e distantes uns dos outros), sem acréscimo de pessoas ou atividades.

## **8. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de requerimento de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para unidade de manutenção de pista da VRG Linhas Aéreas S.A., no município de Confins, MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI, constando dentre outros a declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Confins de que o local de instalação do empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município, fls. 14.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme se comprova nos recibos apresentados aos autos, fls. 19/21.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data.

Os estudos apresentados estão acompanhados das ARTs dos responsáveis anotado junto aos respectivos órgãos de classe dos profissionais, fls. 123/128.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicado em jornal de grande circulação o requerimento das Licenças Prévia e de Instalação concomitantemente. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Trata-se de empreendimento classe 3 (três), a análise técnica conclui pela concessão das licenças prévia e de instalação concomitantemente, com validade de 1 (um) ano, condicionado às determinações constantes no Anexo I deste Parecer Único. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 11/02/2010 Página: 5/7
---------------------	--	---------------------------------



Ressalta-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Além disso, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

## **9. CONCLUSÃO**

Não foram verificados fatores de restrição à implantação da unidade de manutenção de pista da VGR Linhas Aéreas S.A. Desta forma sugere-se o deferimento do pedido de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, com validade de 1 (um) ano, vinculado ao cumprimento das condicionantes sugeridas nos Anexo I.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 13160/2009/001/2009		Classe/Porte: 3 – Pequeno
Empreendimento: VRG Linhas Aéreas S.A		
Atividade: <b>Reparação e manutenção de aeronaves – manutenção de pista</b>		
Endereço: MG-010 km 39		
Localização: Aeroporto Internacional Tancredo Neves		
Município: Confins/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LP+LI		VALIDADE: 1 ano
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Manter disponível, para fins de fiscalização, durante as obras, documentos comprobatórios da origem dos materiais utilizados.	Durante a fase de obras
2	No âmbito do Programa de Gestão Ambiental das Obras, apresentar relatório com o acompanhamento das ações propostas, inclusive o PGRCC.	Formalização da LO
3	Implantar sistema de contenção no abrigo temporário de resíduos perigosos (óleo e embalagens contaminadas) para evitar impactos decorrentes de possíveis vazamentos.	Formalização da LO

(\*) Contado a partir da data de concessão da licença.